ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA: A INCLUSÃO EDUCACIONAL COMO EXPRESSÃO FUNDAMENTAL DOS DIREITOS HUMANOS

MARIANA SEIFERT BAZZO
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Promotora de Justiça (com atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Vara da Infância e da Juventude de Curitiba). Especialização em Justiça Europeia dos Direitos do Homem (Universidade de Coimbra). Mestra em Estudos Sobre Mulheres (Universidade Aberta de Portugal)

RESUMO: Na atual conjectura econômica desigual, competitiva e meritocrática, aliada ao imaginário funcionalista que admite que cada adolescente ou adulto possa, ainda, que em grau distinto, integrar-se à pirâmide diferencial do mercado, muitos adolescentes ficam no meio do caminho, principalmente, quando o histórico é de falta de educação, afeto e até comida na mesa. No mês de maio de 2019, das 612 crianças e adolescentes acolhidos em Curitiba/PR, por conta de situação de risco (necessidade de afastamento de suas famílias de origem, por conta de grave violação de direitos), 296 possuíam mais de 12 anos e, portanto, possibilidade muito remota de serem adotados. Por um lado, trazem consigo o histórico de extrema vulnerabilidade e completo afastamento dos estudos, e, por outro, aos 18 anos terão que deixar as entidades de acolhimento e viverem com autonomia profissional e financeira. A maioria dos adolescentes acolhidos não tem bom desempenho escolar e boa parte sequer consegue se manter frequentando a escola e acompanhar as aulas do sistema regular de ensino. Sem isso, os referidos jovens não conseguem sequer preencher as vagas de estágio/aprendizagem ofertadas, quão mais se preparar para sua entrada inevitável ao mercado de trabalho. O Ministério Público com atuação na área da Infância e Juventude buscou parcerias com Universidades para tentativa de resolução desse problema. A criação do projeto denominado UNIFORÇA prevê que os adolescentes das entidades de acolhimento podem frequentar aulas de português e matemática com alunos e professores universitários que foquem em métodos alternativos de aprendizagem, visando principalmente à recuperação de estímulos de retorno às aulas da escola do sistema regular de ensino. As experiências bem-sucedidas já trouxeram como resultado: 1) Incremento de vínculos entre professores/alunos e adolescente acolhidos do projeto, os quais adquiriram maior segurança não somente no âmbito dos estudos, mas também do afeto; 2) muitos adolescentes conseguiram novamente acompanhar as aulas do ensino regular apresentando, inclusive, melhores notas e possibilidade de completar a formação no ensino fundamental e/ou médio. Os resultados acima demonstram a importância de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil na defesa e promoção dos direitos e garantias infanto-juvenis. O compromisso firmado entre a PUCPR e o Ministério Público do Parará evidencia a necessidade de maior envolvimento das instituições acadêmicas na superação das vulnerabilidades estruturais que geram exclusão e convivem com o drama da violência que vitimiza e viola os Direitos Humanos de crianças e adolescentes em situação de pobreza e abandono social.

PALAVRAS-CHAVE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS.